



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Centro – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

PROPOSTA DE PREÇOS

TERMO DE REFERÊNCIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 555/2025

PROCESSO INTERNO Nº 581/2025

REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI/RS**, em conformidade com Art. 75, II - da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar a contratação direta.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA ASSESSORIA PARA A REALIZAÇÃO DE AÇÕES NECESSÁRIAS PARA IMPLANTAÇÃO DA PNAB-PROGRAMA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA EM TOROPI.

REFERÊNCIA

Item	Quantidade	Unid.	Marca	Descrição	Preço Unit.	Preço Total
1	1	MÊS		SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ASSESSORIA	2.100,00	2.100,00

MODELO DE PROPOSTA

Item	Quantidade	Unid.	Marca	Descrição	Preço Unit.	Preço Total
1	1	MÊS		SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ASSESSORIA		

DO ENVIO DAS PROPOSTAS:

Eventuais interessados poderão apresentar Proposta de Preços, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa levando em consideração o valor global da contratação.

LIMITE PARA A PRESENTAÇÃO DAS POSPOSTAS DE PREÇOS ATÉ O DIA 16/06/2025 ÀS 10:30 HORAS

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Toropi, Sítio na Fernando Ferrari, 235, Centro, Toropi/RS, no horário das 8h às 12h, 13h às 17h em dias úteis ou pelo e-mail licitacoes@toropi.rs.gov.br, até a data limite acima indicada.

Conforme o artigo 75, II da Lei 14.133/21, a prefeitura poderá obter propostas adicionais de eventuais interessados, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Toropi/RS.

JUSTIFICATIVA: A presente contratação se faz necessária para atender as demandas do Município de Toropi, referente ao contratação de assessoria. Optou-se pela não realização do Estudo Técnico Preliminar para dar maior celeridade ao processo, com base no art 14 do Decreto 3132 de 19 de setembro de 2022, onde trata em seu Art. 14, inciso I, no qual consta que a elaboração do ETP é facultada nas hipóteses dos incisos I,II, VIII do art.75 e do 7º do art.90 da Lei nº14.133/2021.

Maiores informações poderão ser obtidas diretamente no de Licitações da Prefeitura Municipal de Toropi/RS

TOROPI, 11 DE JUNHO DE 2025

**CLAUDIOMAR FRANZEN
PORTARIA 003-025/2028
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**